



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 588/2021, nº 988/2021, nº 1308/2021, nº 1930/2021, nº 2576/2021, nº 1441/2023, nº 2762/2023, nº 3055/2023, nº 113/2024, nº 132/2024**

**PORTARIA TJ nº 1943/2020**

**Designa membros para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGPDP).**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Normativo nº 24/2020](#), e alterações posteriores, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº [2020-0643889](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGPDP), como membros com direito a voto, nos termos do artigo 2º do Ato Normativo 24/2020:

I. Desembargador MARCOS ANDRE CHUT, que o presidirá; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

II. Juiz de Direito ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR, Auxiliar da Presidência e Coordenador; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

III. Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

IV - Juiz de Direito FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA, representante da AMAERJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2762](#), de 18/09/2023)

V. Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, indicado pelo Presidente do TJRJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

VI. Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, indicado pelo Presidente do TJRJ. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**  
**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, e alterações posteriores: (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2762](#), de 18/09/2023)

I. Senhor DANIEL DE LIMA HAAB, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Secretário-Geral de Segurança Institucional (SGSEI); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

III - Senhor ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Planejamento, Controle e Finanças (SGPCF); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 132](#), de 22/01/2024)

IV. Senhor ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Secretário-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

V. Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

VI. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora-Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

VII. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1441](#), de 31/03/2023)

VIII - Senhora ALINE CABRAL MUNIZ, especialista em segurança da informação; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 113](#), de 15/01/2024)

IX - Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 113](#), de 15/01/2024)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.